



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 22 de Janeiro de 2019 • Ano III • Nº 557

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 967** - Nomeia Diretor do Departamento Administrativo - Rivandson Gonçalves Oliveira.
- **DECRETO Nº. 968** - Nomeia Diretor de Departamento - Júlio César Martins dos Santos.
- **DECRETO Nº. 969** - Nomeia Assessora I - Jeize dos Santos Trindade.
- **DECRETO Nº. 970** - Nomeia Diretora de Departamento - Luana do Nascimento Santana Fontes.
- **DECRETO Nº. 971** - Nomeia Diretor de Departamento - Wyquer Justino de Santana.
- **DECRETO Nº. 972** - Nomeia Assessor I - Aparecida Talita Ferreira dos Santos.
- **DECRETO Nº. 973** - Nomeia Assessora Especial - Gleiziele Santos Felisberto.
- **DECRETO Nº. 975** - Nomeia Assessor II - Alessandra Oliveira Santos.
- **DECRETO Nº. 976** - Nomeia Assessor I - Andréa Batista dos Santos.
- **DECRETO Nº. 977** - Nomeia Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos - Nyanne Azevedo Sales.
- **DECRETO Nº. 978** - Nomeia Assessor I - Wellington dos Santos Lisboa.
- **DECRETO Nº. 979** - Nomeia Diretor do Departamento de Eventos e Cerimoniais - José Carvalho.
- **DECRETO Nº. 980** - Nomeia Cláudia Fernanda Prado.
- **DECRETO Nº. 981** - Nomeia Marcos Almeida dos Santos.
- **DECRETO Nº. 982** - Nomeia Rogério Souza dos Santos.
- **DECRETO Nº. 983** - Nomeia Ailton Alves Lima.
- **DECRETO Nº. 984** - Nomeia José Adilson dos Santos.
- **DECRETO Nº. 985** - Nomeia Coordenador - Santhiago Constantino Alves.
- **DECRETO Nº. 986** - Nomeia Itamaria dos Santos Fraga.
- **DECRETO Nº. 987** - Concede gratificação a Flávio Oliveira Santos

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Decretos



DECRETO Nº. 967, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia Diretor de Departamento,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **RIVANDSON GONÇALVES OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 136.387-8 SSP/SE e CPF nº. 993.006.055-34, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Símbolo CC3, junto à Secretária Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO N.º. 968, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia Diretor de Departamento,
e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n.º. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n.º 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **JÚLIO CÉSAR MARTINS DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º. 150.708-0 SSP/SE e CPF n.º. 004.213.535-46, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Controle de Patrimônio e Arquivo Público, *Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO Nº. 969, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Assessora I, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **JEIZE DOS SANTOS TRINDADE**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.286.886-0 SSP/SE e CPF nº. 048.034.045-50, para exercer o cargo em comissão de Assessora I, Símbolo CC4, junto a *Secretaria Municipal de Governo*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO Nº. 970, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia Diretora de Departamento
- Símbolo CC-3, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **LUANA DO NASCIMENTO SANTANA FONTES**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.907.747-8 SSP/SE e CPF nº. 048.669.605-74, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Símbolo CC-3, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 971, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia **WYQUER JUSTINO DE SANTANA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **WYQUER JUSTINO DE SANTANA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.397.460-5 SSP/SE e CPF nº. 839.437.225-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Estratégica, Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO Nº. 972, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia **APARECIDA TALITA FERREIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) a Sr(a). **APARECIDA TALITA FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.672.387-5 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4, junto ao Gabinete do Prefeito.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO Nº. 973, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia Assessora Especial -
Símbolo CC-1, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de
março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de
2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **GLEIZIELE SANTOS
FELISBERTO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº.
2.270.906 SSP/SE e CPF nº. 056.730.765-41, para exercer o
cargo em comissão de Assessora Especial, *Símbolo CC-1, junto
ao Gabinete do Prefeito.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE
JANEIRO DE 2019.**

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO N°. 975, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Assessor(a) II, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei n°. 591, de 25 de
março de 2010, alterada pela Lei n° 664, de 19 de junho de
2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Sr(a). **ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 371.990-48 SSP/SE e CPF n°. 072.924.105-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) II, Símbolo CC5, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE
JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO Nº. 976, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Assessor(a) I, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de
março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de
2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 31189334 SSP/SE e CPF nº. 009.530.625-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 08 DE
JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO N°. 977, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos - CC3, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n°. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n° 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **NAYANE AZEVEDO SALES** portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 1551105 SSP/SE e CPF n°. 008.718.27506, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Símbolo CC3, junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO N°. 978, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Assessor I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n°. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n° 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Sr(a). **WELLINGTON DOS SANTOS LISBOA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 34461043 SSP/SE e CPF n°. 050.561.175-95, para ocupar o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO N.º. 979, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Diretor do Departamento de Eventos e Cerimoniais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n.º. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n.º 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARVALHO DE SANTANA** portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n.º. 20102186 SSP/SE e CPF n.º. 003.019.355-99, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Eventos e Cerimoniais, Símbolo CC3, junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO N°. 980, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia Diretor(a) de
Departamento, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n°. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n° 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Sr(a). **CLÁUDIA FERNANDA PRADO SANTANA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 916.576 SSP/SE e CPF n°. 480.810.195-53, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo, Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO N°. 981, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia Diretor de Departamento,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n°. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n° 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Sr(a). **Marcos Almeida dos Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 1499024 SSP/SE e CPF n°. 005.815.705-02, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental, *Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.*

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO Nº. 982, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia o Sr. Rogério Souza dos Santos - Diretor de Departamento - Símbolo CC3, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROGÉRIO SOUZA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.533.876 SSP/SE e CPF nº. 011.588.525-09, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento Participativo, Símbolo **CC3**, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO N°. 983, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia Diretor de Departamento,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n°. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n° 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Sr(a). **AILTON ALVES LIMA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 704.691 SSP/SE e CPF n°. 343.859.245-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO N°. 984, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

*Nomeia servidor que
especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n°. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei n° 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS**, portador(a) do RG n°. 364.706-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Feiras Livres e Eventos, símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO Nº. 985, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Coordenador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **SANTHIAGO CONSTANTINO ALVES**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 32656629 SSP/SE e CPF nº. 051.077.545-46, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Modalidades Coletivas, Símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO Nº. 986, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia a Sra. **Itamaria dos Santos Fraga** - Assessora II - Símbolo CC5, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ITAMARIA DOS SANTOS FRAGA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.519.275-5 SSP/SE e CPF nº. 081.968.875-40, para exercer o cargo em comissão de Assessora II, Símbolo **CC5**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



DECRETO N°. 987, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei n°. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder gratificação de desempenho de 100% (cem por cento) ao servidor **FLÁVIO OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 136.388-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°. 0283, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QODXZ0LG00CHWAJKSOEFBW

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL